

RESOLUÇÃO/CEPE - UEMS Nº 56, de 30 de outubro de 1996

**Homologa a Resolução nº 52,
de 5 de setembro de 1996,
baixada “ad referendum”.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
MATO GROSSO DO SUL, em reunião realizada no dia 30 de outubro
de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 52 do Conselho de
Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Estadual de
Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum” em 5 de setembro de
1996, publicada no Diário Oficial nº 4363, p. 5, em 9 de setembro de
1996, que cancela a reunião ordinária do CEPE fixada para o dia 17 de
setembro de 1996.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

**Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
PRESIDENTE – CEPE - UEMS**